

Abertura da reunião: Dez horas e dez minutos quando, no uso de competências próprias, o Presidente da Câmara Municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 23 de Junho de 2008 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida -----

Vice – Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca -----

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva -----

Cláudia Isabel Gomes de Jesus -----

Secretário: Chefe da Divisão Administrativa, António José da Silva Fernandes. –

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Balancete -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 119 de 20 de Junho, verificando-se que apresenta o seguinte saldo de operações: -----

Orçamentais: € 103.267,11 -----

Não Orçamentais: € 71.656,34 -----

----- O executivo municipal tomou conhecimento. -----

Assuntos Fora da Ordem do Dia -----

O presidente da câmara municipal, propôs nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, que fosse reconhecida a urgência de deliberação sobre os assuntos abaixo indicados: -----

Apreciação e Votação da 2.ª Revisão do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano – Ano 2008 -----

Repartição do FEF no Orçamento Municipal de 2009 -----
Transmissão ou transferência da licença de táxi - António Batista Cardoso do
Souto – Gostos & Temperos, Lda -----
Proposta de alteração parcial do PDM de Armamar -----
----- Por unanimidade, foi aceite a introdução dos assuntos na Ordem do
Dia, -----

ORDEM DO DIA

I

Acta da reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2008. -----
Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

II

PRESIDÊNCIA

**1.1 – Apreciação e Votação da 2.ª Revisão do Orçamento Municipal e
Grandes Opções do Plano – Ano 2008** -----

Presentes os documentos relativos à 2.ª revisão do orçamento municipal e
grandes opções do plano do município de Armamar, cujos valores inscritos no
quadro, referente às dotações corrigidas, se transcrevem: -----

Receitas: ----- €14.698.870,15

Correntes: ----- €6.300.585,00

De Capital: ----- € 8.398.285,15

Despesas: ----- € 14.698.870,15

Correntes: ----- € 6.287.102,15

De Capital: ----- € 8.411.768,00

Os documentos mencionados ficam a constituir o anexo I à presente acta. -----

Deliberação: Aprovados, por unanimidade, e autorizada a respectiva submissão



à discussão e votação da assembleia municipal de Armamar. -----

1.2 - Casa do Concelho de Armamar – Convívio 2008 -----

A Casa do Concelho de Armamar em Carnaxide, por fax refere e requer: -----

“ A Casa do Concelho de Armamar vai realizar no dia 6 de Julho o habitual Convívio anual no Parque do Cabeço de Montachique, em Loures. -----

Foram convidados o Rancho Folclórico de Lumiares e o conjunto Trio Douro para abrilhantar o dia, além dos comerciantes que se deslocam do concelho de Armamar para venda e divulgação dos bons produtos fabricados nesse concelho. -----

Assim, e porque é habito o Município de Armamar colaborar com a organização do convívio, solicitamos o apoio possível, nomeadamente na deslocação do Rancho de Lumiares e no custo do Conjunto Trio Douro. -----

Como sempre contamos com a presença de V. Exa. Sr. Presidente, bem como os Srs. Vereadores que o queiram acompanhar.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, assegurar o transporte do Rancho Folclórico de Lumiares para o evento. -----

1.3 – Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho das Chãs – Pedido de subsídio -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho das Chãs, solicita apoio financeiro no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), destinado a custear as despesas contraídas com a realização das obras de beneficiação do caminho de acesso á Ermida da Senhora da Piedade, bem como do parque de estacionamento. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

1.4 – Transmissão ou transferência da licença de táxi - António Batista

Cardoso do Souto – Gostos & Temperos, Lda. – Ratificação -----

António Batista Cardoso do Souto, por requerimento cuja entrada teve o NIPG 3704/08 – P.º I, na qualidade de titular do alvará de licença de táxi n.º 10/2002, tendo constituído a sociedade por quotas Gostos & Temperos, Lda. (da qual é sócio gerente), comunica a transmissão desse alvará para a mencionada firma e solicita o respectivo averbamento. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade (com a abstenção do presidente do órgão executivo colegial), a ratificação do despacho (por ele emitido) favorável ao requerido. -----

Divisão Financeira e Patrimonial -----

1.5- Repartição do FEF no Orçamento Municipal de 2009 -----

Informação n.º 17DFP/PR08, que se transcreve na íntegra: -----

“Serve a presente para informar que o artigo 25.º da Lei das Finanças Locais prevê que as transferências financeiras do Orçamento de Estado, designadas FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) a inscrever nos orçamentos municipais, são distribuídos em receitas correntes e de capital nas percentagens de 60% e 40%, respectivamente. -----

Contudo, é permitido ao município alterar aquela repartição, não podendo exceder a receita corrente os 65% do FEF (n.º 3, do artigo 25.º da LFL), devendo esta alteração ser comunicada até 30 de Junho do ano a que respeita o orçamento (n.º 4 do artigo 25.º da LFL). -----

Tendo conhecimento da necessidade de aumento de receitas correntes, pela execução orçamental de anos anteriores, sugeria que para o Orçamento Municipal de 2009, a repartição do FEF seja de 65% em receitas correntes e 35% em receitas de capital.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbana -----

1.6- Proposta de alteração parcial do PDM de Armamar -----

Informação n.º 201DOMGU/OP08, que se transcreve na íntegra: -----

“Informo que relativamente ao direito de participação publicado no Diário da República, 2ª série, aviso n.º 16093/2008 de 26 de Maio, não houve qualquer apresentação de propostas, pelo que se remete o processo de alteração parcial do PDM do município de Armamar para parecer da CCDR-N, e posterior publicação para discussão pública conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter o processo de alteração parcial do Plano Directo Municipal de Armamar a parecer da CCDR-N. -----

PROTECÇÃO CIVIL, REDE VIÁRIA, INFRAESTRUTURAS BASICAS,

JUNTAS DE FREGUESIA, OBRAS MUNICIPAIS E PARTICULARES

2.1 – Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Queimadela – Subsídio para despesas de manutenção -----

A Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Queimadela, por ofício cuja entrada teve NIPG 3831/08 – P.º A, solicita apoio financeiro, destinado à reparação e manutenção da “mini-Retro”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

2.2 – Nuno Alexandre Pereira Rodrigues, Vila Seca – Licença para a realização de espectáculos e divertimentos públicos -----

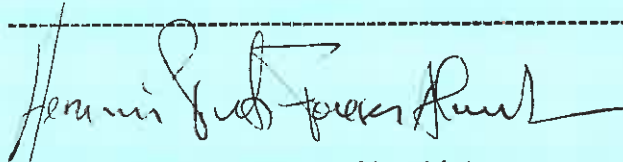
Nuno Alexandre Pereira Rodrigues, por requerimento cuja entrada teve o NIPG 3855/08 – P.º J, requer licença para a realização de espectáculo/divertimento público nos dias 28 e 29 de Junho de 2008, inserido nas festas em honra de São Pedro na freguesia de Vila Seca. -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

Forma de Votação -----

3 – Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. ----
Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)



(António José da Silva Fernandes)